HORA H
Um jornal de grande circulação
facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br
•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 ANO XXXII N º10.566 R$ 1

PESOU NO BOLSO

Atravessar a Pedágio da Rio-Niterói está mais caro a partir desta quinta

REPRODUÇÃO

DETONADO NAS REDES

Desprezo pela vida ou incompetência?



Prefeito de Queimados, Glauco Kaizer (Solidariedade) fecha Cras (Centro de Referência de Assistência Social), unidade de saúde e deixa moradores no maior sufoco. Os dois imóveis estão entregues aos ratos e baratas. PÁG.3

DIVULGAÇÃO



DRCPIM fecha fábrica de bebidas 'fakes'

No local, os agentes da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imaterial apreenderam centenas de bebidas alcoólicas, além de rótulos, garrafas vazias, tampas e caixas que eram usados para envasar os produtos. PÁG.7

Marido é preso por matar mulher, esquartejar corpo e enterrar no quintal de casa na Baixada



REPRODUÇÃO





O cadáver de Cláudia Gonçalves de Moura, de 51 anos, que trabalhava como cuidadora de idosos, foi encontrado no quintal da casa em que ela morava com o assassino, em Nova Iguaçu. José Carlos Martins Esperidião foi preso por agentes da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) após confessar o crime. Ele disse aos policiais que cortou o pescoço da vítima durante discussão por ciúmes e "resolveu cortá-la em pedaços.

PÁG.3

Carro com ex e os filhos de vice-prefeito do Partido dos Trabalhadores é perseguido por carro em alta velocidade

PÁG.7

Garotas de programa são presas com comparsas por participação no sequestro de juiz americano em Copa

PÁG.7

Carno marca mais um gol e chega ao 27º gol pelo Fluminense

PÁG.5

Polícia Militar cria app para atender com facilidade os cidadãos

PÁG.6

MetrôRio tem campanha para agilizar vacinação no Rio de Janeiro

PÁG.6

Flamengo se despede de Willian Arão que vai agora para Turquia

PÁG.5

#TBT H

Na edição do dia 14 de maio de 2020, o Hora H publicou:

Herói do bairro

Com a força de vizinhos, empresário José Roberto Borges, o Zé Auto Peças, muda a cara de bairro iguaçuano ao revitalizar área abandonada.



PÁG.3

HORA H na Cultura

‘Arraiá da Anésia’ leva animação ao Country Club de Belford Roxo

O evento contou com a participação e dedicação de funcionários, responsáveis e alunos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Professores, funcionários, alunos e familiares se confraternizaram ao som de músicas típicas

Foi um sucesso o Arraiá da Escola Municipal Enfermeira Anésia Pinto do Nascimento, realizado no Country Club de Belford Roxo. Professores, funcionários, alunos e familiares se confraternizaram ao som de músicas típicas. A festa contou com uma série de atrações, dentre elas a escolha (através de um concurso interno) do aluno Dereck Gael como sinhozinho e das alunas Luísa e Manuela como as sinhazinhas do “Arraiá da Anésia”. A quadra do Country estava lotada e a euforia aumentava à medida que as turmas se apresentavam. Todos se divertiram ao som de músicas como: “Festa do Interior”, “Pula Pipoquinha” e a lendária “Asa Branca”. As crianças também se divertiram em um tobogã, pescaria e boca do palhaço. Havia ainda barracas de doces, cachorro-quente, caldos e bolos. A diretora Cláudia Fernandes Melo, a Dinha, se emocionou ao falar da festa, destacando a participação de toda a comunidade escolar. “Quero agradecer às professoras, coordenadoras, orientadoras, estimuladoras e ao pessoal de apoio que vestiram a camisa e trabalharam para que o nosso arraiá fosse um sucesso. Não posso deixar de enaltecer também os responsáveis (pais, mães, avós etc…) que não mediram esforços e trouxeram os alunos para a festa. Fica aqui a minha gratidão a todos”, concluiu a diretora.

Mulheres Positivas sobem ao palco do Festival Tim Music

Dar mais visibilidade a causas como combate à violência e assédio e equidade de gênero. Esse é o objetivo da TIM que lança o Festival TIM Music Mulheres Positivas. O evento, realizado pela Novo Traço Entretenimento, levará para o Theatro Municipal e para a Cinelândia, dois dias de shows com grandes nomes da música brasileira. A iniciativa conta com o patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

O festival, que traz um line-up de mulheres diversas, começa no dia 29/07 (sexta-feira) com um concerto no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. A apresentação da Orquestra Johann Sebastian Rio, sob regência da maestrina Priscila Bomfim, terá as participações de Ludmilla, Luísa Sonza e outras atrações surpresas. Com ingressos a preços populares, toda a renda será revertida a instituições de apoio à violência contra mulher.

Já no dia 30/07, o ‘Palco Elza Soares’ – em homenagem à grande artista que nos deixou em janeiro, aos 91 anos – será montado na Cinelândia. O show gratuito contará com importantes cantoras da nova geração, como Liniker, Larissa Luz (que interpretou Elza Soares no teatro), Juliana Linhares e AnnaLu. A direção artística do projeto é assinada por Zé Ricardo.

O projeto envolve ainda a plataforma de empoderamento Mulheres Positivas, que promove o desenvolvimento pessoal e profissional das mulheres. A iniciativa é liderada pela operadora há um ano e já reúne 80 empresas em torno do aplicativo de mesmo nome, com oferta de vagas de emprego e cursos gratuitos para ampliar a participação das brasileiras no mercado de trabalho.

REPRODUÇÃO

Liniker é uma das grandes atrações do festival

OAB Nova Iguaçu/Mesquita recebe mostra ‘Flores de Sal’

DIVULGAÇÃO



Elenira Vasconcelos

A professora e artista plástica Elenira Vasconcelos Silva apresentou na última terça-feira (12), na 1ª subseção da OAB de Nova Iguaçu/Mesquita, a exposição “Flores de Sal”. As telas mostram as diversas formas de apreciação da natureza de todas as configurações ressignificadas para atender a humanidade. Elenira Vasconcelos é membro da Sociedade Brasileira de Belas Artes e do Atelier Solarte. A vida profissional de Elenira Vasconcelos sempre esteve ligada à educação. Como professora e secretária municipal de Cultura esteve à frente de projetos ligados ao crescimento pessoal e artístico. Elenira participa de exposições coletivas e individuais e dedica-se ao estudo e pesquisa de figurino e carnaval. A OAB fica na Rua Doutor Humberto Gentil Baroni, 137, Nova Iguaçu.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Aliança furada

As eleições do próximo dia 2 de outubro prometem surpresas. As alianças entre políticos que nunca trocaram gentilezas podem dar o tom da disputa e vitórias a quem nunca, de fato trabalhou. Em um pequeno município da Região Metropolitan do Rio, por exemplo, políticos rivalizavam no passado, agora compartilham das conversas ao pé do ouvido numa tradicional padaria da cidade.

Papo estratégico

Corre na boca miúda que os dois políticos, um deles muito ligado ao prefeito, já que o outro fazia oposição ferrenha ao governo, estariam planejando uma aliança na tentativa de um deles entrar na disputa para deputado estadual e conquistar a cadeira na Alerj. Essa união é coisa que nem Freud explica já que ambos viviam trocando farpas.

Santo do pau oco

Um pré-candidato a deputado estadual anda furioso porque os adversários estão levantando o passado podre do seu clã. E olha que tem histórias das mais cabeludas, que incluem negociatas com prefeitos e acordos para vender apoio político. Tudo na base do toma lá, dá cá. Imaginar que ele e toda família afirmam ser religiosos fervorosos, mas atentam para doutrinas do mal, não surpreende.

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

PORTAS ABERTAS PARA O ABANDONO

Descaso ou desprezo pela vida?

Prefeitura fecha Cras e interdita unidade de saúde sem dar previsão de quando os moradores poderão ter de volta os serviços essenciais dos importantes órgãos

REPRODUÇÃO



Nas redes sociais, moradores publicaram post com críticas a Glauco Kaizer



A unidade de saúde foi interditada em 2021



O Centro de Referência de Assistência Social foi fechado há cinco meses

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Asfalto e área de lazer não são os únicos problemas enfrentados por muitos moradores de Queimados, na Baixada Fluminense. No Parque Olimpo, por exemplo, as famílias sofrem com a falta de uma unidade de saúde e do Cras (Centro de Referência de Assistência Social), que foram fechados pela Prefeitura sem previsão de reabertura.

A Clínica da Família do bairro, que foi inaugurada em 2017, acabou sendo interditada em 2021, no início do governo de Glauco Kaizer (SDD) devido a um problema na estrutura do imóvel. Já o Cras, criado para garantir acesso aos direitos sociais das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e atua como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), oferecendo serviços, como Cadastro Único (CadÚnico) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além do Proteção de Atendimento à Família (Paif), encerrou suas atividades há cinco meses.

Revolta nas redes sociais

Os dois imóveis, que ficam um ao lado do outro, foramm fechados e abandonados. Imagens postadas nas redes sociais mostram lixo acumulado em uma das salas do Cras e o mato que cresce na entrada da unidade de saúde.

Na página do Facebook intitulada Valdariosa Valdariosa, moradores postaram mensagens que dão o tom de revolta contra o prefeito, que prioriza setores em detrimento de outros mais essenciais. "Vergonha..e ele que disse que iria fazer mas que a outra gestao.. dinheiro tem..ja chegou a verba da CEDAE" (sic), diz um internauta. Uma outra mensagem cobra respostas do governo: "Engraçado tá fazendo obra no campo e o posto abandonado. Precisamos de saúde e não lazer. O lazer pode muito bem esperar e a saúde não temos q pagar Uber pra poder ir até nosso posso isso é uma vergonha isso quem tem como pagar e quem não tem faz como. Até abaixo assinado foi feito e até agora nada de resposta nem atitude" (sic).

Pedágio da Ponte Rio-Niterói ficam mais caros com reajuste de 12%

Desde à 0h de hoje (13) estão mais caras as tarifas de pedágio da Ponte Rio-Niterói (BR-101/RJ), trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entroncamento com a RJ-071 (Linha Vermelha), sob administração da Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A (Ecoponte).

O aumento foi autorizado conforme consta na Deliberação 216/22, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), publicada na edição da última terça-feira (12), no Diário Oficial da União (DOU).

Segundo a ANTT, foi aprovada a 6ª Revisão Ordinária, a 8ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) aplicável à rodovia.

Ainda de acordo com a Deliberação, a aplicação do Índice de Reajustamento Tarifário (IRT), de 1,68832, sobre a TBP, que representa o percentual positivo de 12,13%, correspondente à variação do IPCA no período.

#TBT H

Na edição do dia 14 de maio de 2020, o Hora H publicou:

Do lixão à revitalização

Empresário transforma terreno abandonado em área de lazer com campos de futebol e até lago para pescaria







Quem vê o verde da área de lazer 'Zé Auto', no Jardim Iguaçu, não imagina que há algum tempo o local desenhava um terreno abandonado formado por um lixão e um cemitério de carros, fruto da política de descaso do poder público.

A transformação que revitalizou esse pedacinho do bairro de Nova Iguaçu só foi possível graças ao trabalho de mutirão dos moradores, em especial de um



homem. José Roberto Borges, mais conhecido como Zé Auto Peças ainda luta por melhorias no bairro.

Aos 45 anos, completados hoje, o agora empresário se orgulha ao ver que o esforço valeu a pena.

"Tudo o que foi feito aqui até hoje foi com recursos próprios. Inclusive chegamos a concretar a rua que passa na área de lazer, que tem dois campos de futebol, banheiros, dois chuveirões para refrescar os frequentadores nos dias de calor, uma churrasqueira e área de pescaria disponível para os moradores, com diversas árvores frutíferas e brinquedos para as crianças", destaca.

TRABALHO ÁRDUO DE DUAS DÉCADAS

Mas o esforço para ver seu bairro com outra cara não começou ontem. De acordo com o empresário, esse trabalho teve início há 20 anos, quando ele idealizou que aquele terreno, que exalava mau cheiro e visualmente era péssimo, poderia ser transformado e ganhar vida.

"Foi o que fizemos. Um trabalho de formiguinha. Convoquei a vizinhança e disse o que pretendia. Falei da ideia de limpar o terreno porque precisávamos de um espaço de lazer, principalmente para as crianças. Todos toparam. Então, arregaçamos as mangas e decidimos que iríamos mudar a realidade. Foi o que fizemos", diz Zé, que confidenciou à reportagem do Hora H que pretende continuar trabalhando pelo local que viu crescer. "Essa é minha missão", concluiu

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou a redução das tarifas de 10 distribuidoras de energia. A medida é efeito da lei que devolve aos consumidores o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) cobrado em excesso.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse suspeitar de sabotagem na votação da PEC dos benefícios na sessão da última terça-feira (12). O deputado disse que precisou suspender os trabalhos devido a uma falha técnica no sistema de contagem de votos.

CESSÃO

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou a proposta que autoriza empresas de rádio e televisão a ceder, transferir e comercializar tempo de programação para a produção independente. A sanção foi publicada na edição do D.O da União de ontem.

SEGURANÇA JURÍDICA

Segundo o governo, a nova lei traz mais segurança jurídica para as emissoras privadas. O texto exige das emissoras que "mantenham sob seu controle a regra legal de limitação de publicidade comercial e a qualidade do conteúdo da programação de terceiros".

INDEPENDENTES

Pela medida, as emissoras serão responsabilizadas por irregularidades no conteúdo das produtoras independentes. As concessionárias e permissionárias são proibidas de transferir, comercializar e ceder a gestão total ou parcial da execução do serviço.

Samu de Itaguaí ganhará nova base

DIVULGAÇÃO



Com um investimento da ordem de R$ 280,1 mil, a Prefeitura de Itaguaí começou a obra de reforma e ampliação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

A sede fica na Vila Margarida. Entre os benefícios pontuados estão as adequações buscam oferecer atendimento mais eficaz aos usuários, além de possibilitar aos profissionais de saúde melhores condições de trabalho, com refeitório, sala de estar, amplo vestiário e área de repouso. A intervenção na Base Descentralizada do Samu do município busca atender as normas da portaria 1.010/12 do Ministério da Saúde, bem como da RDC 306/04 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

ESPAÇO NA PROGRAMAÇÃO

A lei define o limite de até 25% do tempo de publicidade, segundo o Código Brasileiro de Telecomunicações. Esse tempo é o espaço da programação usado para divulgar mensagens e informações com conteúdo próprio de produtos e serviços.

CONDENADAS

Em maio deste ano, a Justiça Federal condenou a Band no Rio de Janeiro e a Record a reduzirem o período total comercializado de sua grade para 25% do tempo diário, inclusive os espaços comercializados a entidades religiosas ou sem fins lucrativos.

EDITORIAL

Os alvos das milícias digitais

Os jovens e idosos são "os grandes alvos das milícias digitais". A afirmação foi feita pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal) durante evento da Ejep (Escola Judiciária Eleitoral Paulista), do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo), na última segunda-feira.

Segundo o ministro, há uma "estrutura bem montada" para propagar desinformação. "Essas estruturas acabam entrando em choque e diminuindo a importância da mídia tradicional na divulgação de notícias, principalmente para as pessoas mais jovens e para as pessoas mais idosas".

"Quantas pessoas com menos de 25 anos leem jornal? (Elas) nem sabem o que é jornal. […] Então a notícia na rede social se mistura com o jornal", afirmou. Para o magistrado, o uso de robôs serve para a propagação de fake news. "Depois alguém da política, com nome, 'lava' a notícia falsa. Tenta transformar aquela fake news em algo sério e isso com a ideia de deslegitimar a importância da imprensa".

"Ao deslegitimar a imprensa e embaralhar a notícia, a veracidade das notícias, as milícias digitais atacam o 2º grande pilar da democracia: sistema eleitoral. Pouco importa se a urna é eletrônica, se o voto é escrito, se é por correio, como nos EUA, mas importa deslegitimar o instrumento da democracia, que são as eleições", disse Moraes. De acordo com ele, "não existe a democracia sem uma imprensa forte, livre, independente".

EXPERIÊNCIA IMPACTANTE

Alunos de Magé na Glocal Experience

Objetivo do evento que acontece na Zona Sul do Rio é provocar reflexões sobre o futuro do meio ambiente no planeta

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Os estudantes puderam aprender mais sobre sustentabilidade, meio ambiente, diversidade e representatividade

A Águas do Rio levou cerca de 75 alunos de Magé para participarem de uma experiência impactante: a Glocal Experience. O evento gratuito, que acontece na Marina da Glória, Zona Sul do Rio, começou neste final de semana e vai até o dia 17 de julho. Na oportunidade, os estudantes puderam aprender mais sobre sustentabilidade, meio ambiente, diversidade e representatividade. Através da equipe de Responsabilidade Social, que realiza o trabalho contínuo de comunicação com as lideranças comunitárias, a concessionária disponibilizou ônibus para crianças de escolas públicas, representantes e moradores de comunidades. O objetivo da ação é que eles tenham a oportunidade de participar dessa troca importante de informações, estímulo à representatividade e provocação de reflexões sobre o futuro do meio ambiente o planeta. A aluna Eshiley Rodrigues, de 11 anos, estudante da Escola Municipal Geralda Izaura Ferreira Telles, no 6° Distrito, participou da arena de diálogos 'É possível hackear a publicidade e contar novas histórias?'. Ela subiu ao palco e se juntou ao grupo de palestrantes que discutiam sobre moda, com nomes importantes, como Day Molina, que é fundadora do #coletivoindígenasmodabr e do movimento #descolonizeamoda. "Eu queria saber se a Day já tinha passado por algum preconceito quando começou no ramo da moda. Ela é muito simpática e eu quero ser igual a ela quando crescer, desejo ser estilista. Ela é uma inspiração para eu seguir na carreira de moda", contou a estudante. Já a líder do Quilombo Maria Conga, Yasmine Alfradique, acompanhou a palestra 'Diálogos Estruturados: Expandindo a Cultura da Moda'. "Eu achei importante discutir sobre o espaço da mulher e como hoje ela tem se posicionado mais.

Vivências inéditas

A Águas do Rio, junto com o Instituto Aegea, são patrocinadores do evento Glocal Experience, e estão proporcionando vivências inéditas para os visitantes. Uma delas é um passeio virtual pela Baía de Guanabara. A atração disponível no stand da concessionária apresenta a realidade da Baía de Guanabara e mostra um caminho para o futuro, que já está sendo construído pela empresa.

MUNDO

Piloto novato faz pouso de emergência em rodovia

ESTADOS UNIDOS - O piloto Vincent Fraser realizou um pouso de emergência em uma estrada na Carolina do Norte no dia 3 de julho, quando era feriado nos Estados Unidos. Um vídeo, capturado pelo piloto, mostra ele desviando o avião de linhas de transmissão e procurando um espaço entre os carros para o pouso.

A imprensa local informou que o piloto percebeu um problema no motor e começou a procurar por opções para tentar um pouso de emergência. "Olhei para a esquerda e, antes eu não conseguia ver nada porque eram só montanhas e árvores, mas tinha uma estrada", disse Fraser para o canal Fox News. O sogro de Fraser também estava no voo. Ninguém ficou ferido.

O piloto é veterano do exército americano, mas um novato na aviação. De acordo com o jornal "Today", ele adquiriu a licença para pilotar há poucos meses e tinha em torno de 100 horas de experiência de voo.O xerife Curtis Cochran, do condado de Swain na Carolina do Norte, disse que ele realizou um trabalho incrível. "Se você olhar com atenção pode ver as linhas de transmissão que ele conseguiu desviar", disse o xerife Curtis Cochran. "Poderia ter sido catastrófico."

Fraser disse para o canal internacional CNN que após o pouso um mecânico verificou o avião. Depois ele foi rebocado para outra área da montanha, de onde levantou voo novamente após 3 dias. Dessa vez sem nenhum problema.

VINCENT FRASER/DIVULGAÇÃO



Vídeo mostra Vicent Fraser desviando de linhas de transmissão de energia e descendo a aeronave em meio aos veículos que passavam na estrada

DESPEDIDA

Flamengo anuncia saída de Willian Arão

Arão compareceu na Gávea para assinar rescisão e se despedir do clube

DIVULGAÇÃO



Com a camisa rubro-negra ele disputou 377 jogos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Flamengo anunciou oficialmente a saída de Willian Arão. Em sua conta oficial no Twitter, o clube informou o acordo com o Fenerbahçe. O jogador, agora, viaja para realizar exames médicos na Turquia e se tornar novamente jogador de um time comandado pelo técnico português Jorge Jesus, com quem viveu o ano mágico de 2019.

Arão sequer atuou contra o Corinthians, pois já havia o acerto entre os clubes na sexta-feira. Pendências financeiras atrasaram o anúncio oficial de sua despedida, e ele chegou a participar do treinamento de segunda-feira (11).

Arão foi à sede do clube na Gávea para assinar sua rescisão de contrato e se despedir do clube. Ele chegou ao Flamengo em janeiro de 2016. Conquistou a Libertadores, dois Brasileiros, duas Supercopas do Brasil, uma Recopa Sul-Americana e quatro estaduais. A partir de 2019, ano mágico do clube, Arão tornou-se peça-chave com Jorge Jesus, que o reencontra no Fenerbahçe. Após a saída do português, seguiu como titular absoluto e também se saiu bem quando foi improvisado na zaga por Rogério Ceni e posteriormente por Paulo Sousa.

Com a camisa rubro-negra, disputou 377 jogos, marcou 35 gols e conquistou 10 títulos. É um dos jogadores mais vitoriosos com a camisa do Flamengo.

Cano marca contra o Cruzeiro e chega a 27 gols na temporada

DIVULGAÇÃO



Fluminense faz 5 a 1 no agregado

Autor do segundo gol na vitória do Fluminense sobre o Cruzeiro, Germán Cano foi decisivo na classificação para as quartas de final da Copa do Brasil. Após balançar a rede na terça-feira (12), o atacante chegou a 27 gols na temporada e dividiu a conquista com o técnico Fernando Diniz e os companheiros.

"Trabalho. Trabalho de todos nós. É muito importante, o Fernando Diniz também faz parte disso. Os companheiros estão deixando tudo dentro de campo, isso reflete jogo a jogo. O trabalho é o melhor que a gente tem, e agora é continuar e descansar para o próximo jogo", disse Cano.

O Fluminense volta a campo no domingo (17), contra o São Paulo. A partida, válida pela 17ª rodada do Brasileirão, será realizada no Morumbi, às 16h. A equipe carioca descobrirá o adversário das quartas de final da Copa do Brasil na próxima terça-feira (19), quando os confrontos serão sorteados.

Alex Teixeira é aposta do Vasco para aumentar número de sócios

O programa de sócio-torcedor deu sinais de recuperação nos últimos meses, mas o Vasco quer mais e terá um aliado para isso. A aposta é que o Sócio Gigante deslanche nas próximas semanas com a contratação de Alex Teixeira, que foi encaminhada pelo clube na última terça (12).

Até então, o Vasco contava com pouco mais de 62 mil sócios-torcedores - mil a mais que no relatório de prestação de contas divulgado na véspera. Reflexo do acerto com o atacante. Houve um salto significativo nos primeiros seis meses de 2022, com aumento de 15 mil associados. Agora com a ajuda de influenciadores, impactados pela provável vinda de Alex Teixeira, o clube traça um plano para impulsionar ainda mais o programa.

A princípio, o Vasco pediu a alguns influenciadores vascaínos que incentivassem a torcida a se associar, na onda da negociação com Alex Teixeira. Vários perfis iniciaram nas redes sociais, nos últimos dois dias, campanha para que o clube chegue a 100 mil sócios.

Um dos líderes do movimento é Casimiro Miguel, que é amigo de Alex Teixeira. O envolvimento do influenciador foi no sentido de "colocar pilha" no atacante para voltar. Quando o Vasco ainda era cauteloso em relação à contratação, Casimiro já confiava no acerto por saber do desejo do jogador de voltar ao time que o revelou, tanto que a proposta foi aceita rapidamente. Em suas redes sociais, o vascaíno endossa a campanha para o aumento do número de sócios.o

Por ora, ainda não é um movimento oficial do Vasco, mas o departamento de marketing prepara ações com o atacante após a conclusão do negócio. Há diversas ideias, mas o clube aguarda a assinatura de contrato e quer ouvir de Alex até que ponto ele está disposto a se envolver em ações.

Há otimismo que o programa de sócios dê um salto ainda maior até o fim do mês. Em junho, já houve um aumento significativo, e o Vasco saiu de R$ 2,237 milhões arrecadados em maio para R$ 3,101 milhões com as receitas do Sócio Gigante. Foram quase 10 mil novos associados.

Flamengo tem acordo com Walace

O Flamengo teve novas rodadas de negociação com a Udinese pelo volante Walace, e a ideia é tentar sacramentar a contratação nos próximos dias com a ida dos representantes do jogador para a Itália nesta quinta. O grande trunfo é o grande desejo de Walace.

O volante de 27 anos já tem todos os detalhes do contrato acertados com o Flamengo, mas a diretoria ainda precisa convencer os italianos a reduzirem a pedida. É aí que o desejo do jogador poderá ser decisivo.

A Udinese pagou 6 milhões de euros pela sua contratação em 2019, e seu contrato tem validade por mais dois anos. Os representantes do atleta também argumentam que este é o momento ideal para os italianos recuperarem o investimento antes que o vínculo fique mais perto do fim e seu valor de mercado diminua.

Walace teve grande destaque na última temporada italiana, e por isso a Udinese não tem interesse em sua saída. De acordo com o Sofascore, o volante foi o segundo colocado em desarmes no Campeonato Italiano, e liderou seu time em diversas estatísticas.

Além de Walace, a diretoria negocia o empréstimo de Wendel, do Zenit. O volante se aproximou de um acordo com o Flamengo, mas não deseja suspender de forma unilateral seu contrato com o clube russo, com quem tem vínculo por mais três temporadas.

A Fifa autorizou a suspensão do contrato até junho de 2023 em razão da guerra entre Rússia e Ucrânia. As tentativas seguem. Arsenal e West Ham fizeram consultas pelo jogador.

O Flamengo tem uma janela movimentada. O clube já contratou Everton Cebolinha e Arturo Vidal, que ficarão à disposição a partir do dia 18 de julho, e ainda pretende contratar um atacante de lado e, caso surja uma boa opção no mercado, um lateral-direito. Lembrando que para a as quartas de final da Libertadores só são possíveis três mudanças na lista de inscritos.

Botafogo anuncia contratação de Carlos Eduardo

O Botafogo anunciou na terça-feira (12) a contratação do meia Carlos Eduardo. O brasileiro de 32 anos assinou contrato válido até o fim de 2024 com o clube carioca. Os alvinegros divulgaram a novidade nas redes sociais. Eduardo, como prefere ser chamado e como foi oficializado pelo Botafogo, volta para casa depois de longa passagem pelo Oriente Médio, onde estava desde 2015. Antes, se destacou pelo Nice, da França, depois de quatro temporadas em Portugal. Em solo luso, o atleta teve contato com o técnico Luís Castro no Porto, em 2013. Embora já esteja no Brasil, Eduardo só poderá atuar pelo Botafogo a partir da abertura da próxima janela de transferências, em 18 de julho. O anúncio foi feito pelas redes sociais do clube. No Twitter, o perfil oficial do Botafogo postou uma mensagem em árabe, fazendo referência ao local onde Eduardo atuava. Em seguida, uma nova postagem chamou o público para acessar o Instagram do time. Lá, a oficialização da contratação ocorreu por vídeo. O jogador chega ao Botafogo com o aval de Luís Castro e disputará uma posição carente no elenco. A última vez que o atleta teve destaque no noticiário brasileiro foi em 2019, quando levou a bola de bronze do Mundial de Clubes daquela temporada. O meia enfrentou o Flamengo nas semifinais do torneio, que foi conquistado pelo Liverpool.

DIVULGAÇÃO



Meia terá contrato até o fim de 2024

No Botafogo, a cara nova reforçará um setor carente de opções no elenco. Ele é o segundo contratado da segunda janela da temporada a ser anunciado pelo clube. Antes, os alvinegros confirmaram a chegada do lateral-esquerdo Marçal. Além da dupla, a diretoria também tem acerto com o atacante Luís Henrique, do Olympique de Marselha.

190 RJ

PM cria app para agilizar atendimento ao cidadão

Solicitante vai poder transmitir informações básicas em tempo real

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Aplicativo vai ser lançado no fim desta semana

Um novo aplicativo com o objetivo de agilizar o atendimento de emergência ao cidadão foi desenvolvido pela área de tecnologia da Polícia Militar.

O 190 RJ vai ser lançado no fim desta semana, em projeto piloto, com duração de 30 dias, conectando operadores do Serviço 190 com a rede hoteleira das zonas Sul e Oeste da capital , em uma parceria da Secretaria de Estado de Turismo (Turis-Rio) e da Associação de Hotéis do Rio de Janeiro (ABIH).

No aplicativo, o solicitante vai poder transmitir informações básicas em tempo real, como local, tipo de delito e arma utilizada pelo criminoso.

Os gerentes dos hotéis cadastrados vão estar conectados ao 190, onde operadores podem despachar viaturas de quatro unidades operacionais da área 2º BPM (Botafogo), 19º BPM (Copacabana), 23º BPM (Leblon) e 31º BPM (Barra da Tijuca).

Após o projeto piloto, o aplicativo vai ficar disponível em toda área coberta pela central de atendimento do 190, entre municípios da região metropolitana e parte do interior do estado.

De acordo com o secretário da PM, coronel Luiz Henrique Marinho Pires, o aplicativo vai permitir oferecer uma resposta mais rápida para as ocorrências emergenciais e para ações preventivas.

MetrôRio e Fiocruz em iniciativa para vacinar pessoas contra Covid

DIVULGAÇÃO



Ação ocorre na estação Carioca

Pessoas que passarem pela estação Carioca do MetrôRio até sexta-feira (15) podem tomar a terceira dose da vacina contra a Covid-19 e ainda participar de uma pesquisa clínica que vai analisar os resultados da aplicação do reforço.

A iniciativa é uma parceria da concessionária com a Fiocruz, para incentivar a população a tomar a terceira dose. A ação ocorre das 10h às 16h, no mezanino da estação, no corredor próximo ao acesso B. Os interessados devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de vacinação.

Ação promove castração gratuita em cães e gatos em Itaguaí até fim do mês

DIVULGAÇÃO



Ônibus castramóvel vai ficar até o final de julho

Gatos e cachorros em Itaguaí, na Costa Verde do Rio, podem ser castrados, no ônibus castramóvel, durante todo o mês de julho. A ação começou na segunda-feira (11), na Estrada do Trapiche, no Centro de Itaguaí. O veículo utilizado é adaptado para o procedimento veterinário. Cinco ônibus atuam no estado desde dezembro de 2021: um já atendeu na comunidade da Muzema e depois foi para a Ceasa, na Zona Norte. Outros chegaram a Bangu, Maracanã, Niterói e, agora, Itaguaí.

Desde então, mais de 90 mil cães e gatos foram castrados. Os procedimentos também são realizados nas clínicas credenciadas pela Secretaria Estadual de Agricultura.

"Para os ônibus que estão em Itaguaí, o agendamento das castrações já está aberto", alertou a subsecretária de Proteção Animal, Camila Costa.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site do programa: rjpet.com.br. A castração do animal dura cerca de 40 minutos. Os 21 profissionais, entre veterinários, técnicos e auxiliares que ficam no castramóvel, trabalham com cães e gatos em dias alternados, para facilitar o manuseio com os animais.

Todo animal, antes de ser castrado, passa por uma avaliação do veterinário que diz se ele está ou não apto para o procedimento.

Começa "Julho das Pretas" no Rio

A Secretaria de Políticas de Promoção da Mulher inicia as comemorações do Julho das Pretas com diversas oficinas de capacitação e eventos gratuitos. A celebração tem como objetivo relembrar a importância do dia 25 de julho para as mulheres negras latino americanas e caribenhas como ponto de marco na história da região.

As celebrações vão acontecer nas Salas da Mulher Cidadã e nas Casas da Mulher Carioca, em Madureira e Realengo. Os eventos programados pela sociedade inscritos na Secretaria da Mulher também fazem parte do calendário de festividades. Nesta semana, serão realizadas as oficinas das Jongueiras da Zona Norte, em Madureira, e de Tranças Afro, na Vila Olímpica Clara Nunes (Fazenda Botafogo).

Sisu: começa período de matrícula em universidades públicas

Começa nesta quarta-feira (13) termina no dia 18 o período de matrículas dos selecionados na primeira chamada do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do segundo semestre. Serão preenchidas 65.932 vagas para mais de 2 mil cursos de graduação, em 73 instituições públicas de ensino superior. A matrícula deve ser feita diretamente na instituição de ensino na qual o estudante se inscreveu e foi aprovado.

O prazo para que os candidatos não selecionados na primeira chamada manifestem interesse na lista de espera também termina no dia 18. A manifestação deve ser feita pela página do Sisu.

O Sisu é o sistema informatizado do Ministério da Educação (MEC) no qual as instituições públicas de educação superior, sejam elas federais, estaduais ou municipais, oferecem vagas a serem disputadas por candidatos inscritos em cada edição da seleção. Os candidatos são selecionados para as opções de cursos indicados no ato de inscrição, de acordo com a melhor classificação de nota obtida na edição mais recente do Enem.

Para participar do Sisu, o candidato deve ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição de 2021, obtido nota superior a zero na prova de redação e não ter se declarado treineiro ao realizar a prova.

As vagas ofertadas no Sisu são distribuídas de acordo com a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) e com as políticas e ações afirmativas adotadas por cada instituição pública de ensino superior. As ações incluem a reserva de vagas e a aplic ação de bônus sobre a nota do candidato que atenda aos critérios especificados.

Linha Vermelha terá interdição parcial para aferição de radar

A CET-Rio informa que nesta quinta-feira (14), das 10h às 13h, haverá interdição ao trânsito de veículos na Linha Vermelha para aferição de radar. Para viabilizar o procedimento será necessário fazer a interdição de duas faixas de rolamento por vez, de forma alternada, deixando sempre uma faixa livre ao fluxo, no trecho compreendido ao km 17, no sentido Rodovia Presidente Dutra. Os veículos serão desviados na própria pista, no trecho com estreitamento.

Nestas quinta e sexta-feira (14 e 15), a Linha Vermelha será interditada, das 22h às 4h dos dias subsequentes, para serviços de manutenção de defensas metálicas, no acesso à Pavuna, na altura do km 20. Os veículos deverão seguir pela Rodovia Presidente Dutra (BR116) até ao próximo retorno de acesso ao

GOLPE NO CONSUMIDOR

DRCPIM fecha as portas de fábrica que falsificava bebidas na Baixada

Agentes da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imaterial prenderam homem que já havia sido detido duas vezes por adulterar produtos alimentícios

REPRODUÇÃO



A polícia encontrou garrafas de bebidas destiladas de marcas com preços superiores e rótulos usados pelos falsários no envasamento

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Agentes da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM) cumpriram ontem (13) mandados de busca e apreensão em estabelecimentos em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Os locais comercializavam bebidas alcoólicas falsificadas.

As investigações aponta que os endereços estão ligados a Rondinele de Oliveira Bellas, que já foi preso duas vezes e enquadrado em artigo do Código Penal que prevê ser crime falsificar produto alimentício. Ele foi novamente pelo delito.

Em um dos endereços, os policiais encontraram uma fábrica de bebidas falsificadas, onde foram apreendidas centenas de bebidas alcoólicas, além de rótulos, garrafas vazias, tampas, caixas, e outros utensílios que a DRCPIM afirma que eram usados para envasar os produtos.

Foram apreendidas ainda bebidas alcoólicas de qualidade e preço inferiores às comercializadas pelo criminoso. Os produtos eram envasados em garrafas de bebidas de marcas famosas, de qualidade e preço muito superiores.

Enquadrado em outros delitos

Rondinele, que foi levado para a sede da DRCPIM, na Cidade da Polícia, pode responder por crime contra a propriedade industrial e ainda ser enquadrado em outros delitos que a investigação conseguir identificar.

Ainda segundo a especializada, as bebidas alcóolicas eram envasadas "em desacordo com as normas vigentes", o que a polícia alerta poder causar "graves danos à saúde". O material apreendido foi encaminhado à perícia da Polícia Civil.

Corpo de mulher é encontrado enterrado no quintal de casa

REPRODUÇÃO



Cláudia Gonçalves de Moura e José Carlos: relacionamento contubado acabou em tragédia





Policiais desenterram o cadáver da mulher no quintal da casa do casal

Policiais civis encontraram na última terça-feira (12) o cadáver de Cláudia Gonçalves de Moura, de 51 anos, esquartejado e enterrado no quintal da casa em que a vítima morava com o marido, no bairro Lagoinha, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. A mulher estava desaparecida desde o dia 4 de julho.

Principal suspeito do crime, José Carlos Martins Esperidião foi preso por agentes da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) após confessar que matou por ciúmes. Ele vai responder por feminicídio e ocultação de cadáver.

Na especializada, o homem contou que descobriu uma traição da esposa, o que motivou uma discussão entre os dois. Ainda segundo ele, Claudia o ameaçou com uma faca e os dois entraram em luta corporal. Nesse momento, de acordo com José Carlos, ele "resolveu cortá-la em pedaços pois o corpo não caberia no pequeno espaço que tinha para enterrar no quintal".

Segundo caso

O assassinato de Cláudia é o segundo registrado só nesta semana. O primeiro, se trata do feminicídio de Marcielly Araújo, de 29 anos, que foi morta pelo namorado, Glauber Morais, em Rio das Pedras, na Zona Oeste do Rio. O corpo da jovem foi encontrado por uma amiga na tarde de segunda-feira (11). Ela teria sido morta por estrangulamento.

Dados do Instituto de Segurança Pública indicam que 52 feminicídios foram registrados no estado de Janeiro à Maio e 128 tentativas de feminicídio. Também entre janeiro e maio foram deferidas mais de 15 mil medidas protetivas pela Justiça para mulheres vítimas de violência.

Roubo de carro acaba com tiroteio e perseguição na Avenida Brasil

Uma perseguição assustou motoristas na Avenida Brasil, na altura de Realengo, na Zona Oeste do Rio. A polícia informou que os criminosos estavam em dois carros roubados e entraram em confronto com agentes do Batalhão Policial de Vias Expressas (BPVE) e do 14º BPM (Bangu).

Na ação, um dos marginais acabou ferido.

Segundo a Polícia Militar, houve um alerta de roubo de um veículo e foi montado um cerco tático para impedir a fuga dos bandidos, que reagiram atirando contra os policiais, dando início ao confronto. Um dos carros roubados pelos assaltantes foi abandonado na via e o outro capotou. Dentro dele, um suspeito foi encontrado ferido e com uma pistola.

Carro com ex e filhos de vice-prefeito de Maricá é perseguido em Niterói

O carro onde estavam a ex-mulher e os filhos de Diego Zeidan (PT), vice-prefeito de Maricá, na Região dos Lagos do RJ, foi perseguido na noite da última terça-feira (12) em em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. A informação foi confirmada pelo próprio político.

A perseguição foi feita por um veículo preto, sem placa e em alta velocidade, que bateu na traseira do carro da família. Nas redes sociais, Zeidan chegou a dizer que o suposto atentado seria uma forma de intimidá-lo: "Meus filhos acabaram de ser seguidos voltando para casa de Niterói com a mãe deles. Um carro preto, sem placa, seguindo em alta velocidade e que ainda bateu na traseira para intimidar. Os bandidos que tentam tomar Maricá e destruir nosso projeto solidário não vão nos intimidar", disse.

Garotas de programa rodam por sequestro de juiz americano

A Polícia Civil prendeu na última terça-feira (12) duas garotas de programa suspeitas de envolvimento no sequestro de um juiz americano, em Copacabana, na Zona Sul do Rio. Shayna Xavier Monteiro da Silva e Beatriz Freitas dos Santos tiveram as prisões decretadas pela Justiça. Além delas, também constam no processo os nomes de Alef Israel dos Santos Araújo, Erivaldo Juvino Silva e outros dois autores não identificados. O magistrado, que não teve o nome divulgado, foi libertado na última segunda-feira (11) pelos agentes da Delegacia Antissequestro (DAS). Na mesma ação, Erivaldo, também conhecido como "Nem da Malvina", um dos chefes de uma milícia que age na Zona Oeste do Rio, foi preso e autuado por extorsão com sequestro. A especializada descobriu que, para soltar a vítima, os criminosos queriam R$ 200 mil. Durante a apuração, os investigadores verificaram que, no mesmo dia pela manhã, o juiz tinha recebido num flat em Copacabana duas garotas de programa. Horas mais tarde as duas voltaram ao local com dois homens, que renderam o americano. Eles roubaram dinheiro do estrangeiro. O bando forçou o magistrado a sair do flat e o levou para um outro lugar, que não foi identificado pela polícia. Horas depois, os agentes conseguiram fazer com que os bandidos voltassem para Copacabana. Foi quando eles prenderam um dos sequestradores e libertaram a vítima sem que os R$ 200 mil fossem pagos. A polícia pede que quem tiver informações que ajudem a prender outros envolvidos no crime ligue para a delegacia, no telefone 21 2332-2848.



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO, DE CURSO DE FORMAÇÃO, VIGIAS, PORTEIROS, CONTROLADORES DE ACESSO EM EMPRESAS, INDÚSTRIAS, E SIMILARES OU CONEXOS INTERMUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ E QUEIMADOS/RJ. CNPJ/MF 36.459.329/0001/62.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Nos termos do Estatuto, A Comissão Eleitoral, através de seu Presidente, convoca todos os associados desta entidade, em dia com as suas obrigações sociais, para a Eleição dos Membros da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, para o próximo Quadriênio - 2022/2026, período de 27 de setembro de 2022 á 26 de setembro de 2026, que será realizada no dia 25 de julho de 2022, segunda-feira, das 09:00 ás 16:00 horas, perante a seguinte mesa coletora de votos: Urna Única - sede do Sindicato na João Fernandes Neto, 1.166, Sala 101 - CEP: 26130-050 - Centro - Belford Roxo/RJ. O prazo para inscrição das chapas concorrentes será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, prazo em que também a(s) chapa(s) deverão indicar 02 (dois) nomes para integrar a Comissão Eleitoral, sendo 01 (um) membro efetivo e 01 (um) suplente. Em caso de inscrição de uma Única Chapa, a mesma será Eleita por Aclamação, conforme Legislação Vigente. Os procedimentos eleitorais serão realizados conforme Estatuto e Regulamento Eleitoral e nos casos omissos, serão decididos pela Comissão Eleitoral, composta pelos Sindicalistas: Humberto Setúbal dos Reis, Antonio Carlos Alves Filho e Sônia Maria Oliveira Santos, homologada e instalada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 28 de junho de 2022. Humberto Setúbal dos Reis - Presidente da Comissão Eleitoral. Belford Roxo, RJ, 14 de julho de 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO

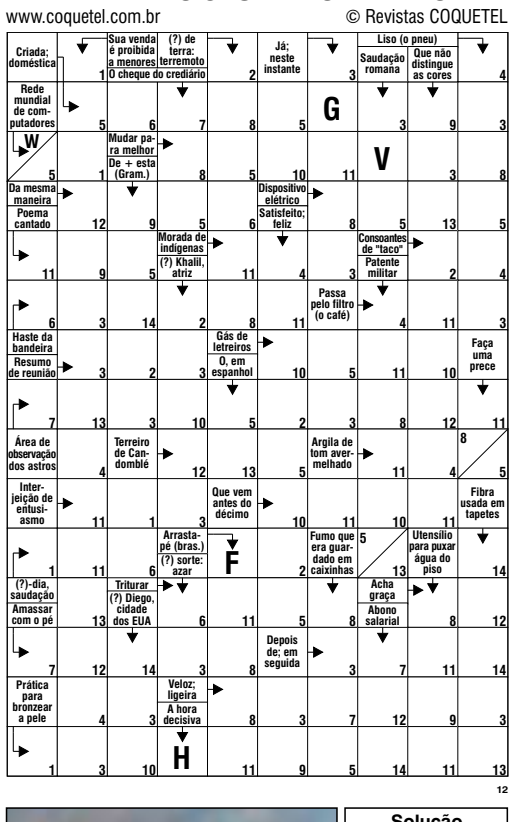
O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições, face ao contido nos autos, sobretudo a manifestação do Controlador Geral acerca do Pregão Eletrônico n° 004/2022, referente ao registro de preços para fornecimento futuro e eventual de comendas ao mérito, diplomas e prismas em aço inoxidável, para atender a Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR. ADJUDICA e HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: J. C. DE OLIVEIRA BRINDES ME, inscrita no CNPJ: 31.898.877/0001-75, vencedora do certame no item: 03, perfazendo o valor global de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), CIPLAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 54.472.097/0001-64, vencedora do certame nos itens: 01, 02 e 04, perfazendo o valor global de R$ 16.578,00 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais). As empresas vencedoras ficam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias uteis.

Belford Roxo, 13 de julho de 2022

SIDNEY CORREIA
(SIDNEY CANELLA)
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Belford Roxo

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL





Solução

B	A	N	H	O	O	E	S	O	O	L				
C	A		R	A	P	I	D	A						
P	I	S	A	R		A	P	O	S					
L		M	O	E	R		R	I						
B	O	M		F	T	E	L		S					
	O	B	A		N	O	N	O						
C		I	L	E		O	C	R	E					
P	L	A	N	E	T	A	R	I	O					
	A	T	A		N	E	O	N						
M	A	S	T	R	O		C	O	A					
O	O	E		O	C	A	T	C						
I	D	E	M		R	E	L	E						
W	B		R	E	N	O	V	A	R					
E	M	P	R	E	S	A	D	A						
C				T	A									

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 037/2022
PROCESSO Nº 5846/2022
PUBLICADO NO JORNAL HORA H DE 07 de Julho de 2022, pág. 10.
ONDE LÊ-SE – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR **22** PASSAGEIROS E VEÍCULO SEDAM MÉDIO

LEIA-SE – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR **18** PASSAGEIROS E VEÍCULO SEDAM MÉDIO

Seropédica, 12 de julho de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
MAT. 18.704

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 4683/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 014/2022** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 4683/2021, às empresas: **RAM MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 03.749.855/0001-08, Valor de R$ 54.250,00; ALLIAGE S/A INDUSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, Valor de R$ 94.000,00; BRANCO E CRUZ SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.336.009/0001-80, Valor de R$ 500,00; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS, CNPJ: 08.117.794/0001-80, Valor de R$ 25.177,00; OMG4 PAPEL EIRELI, CNPJ: 22.800.145/0001-00, Valor de R$ 31.576,00, HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.682.561/0001-28, Valor de R$ 26.889,00; MÔNICA VALÉRIA DA SILVA FREITAS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 11.152.442/0001-70, Valor de R$ 2.922,00; CSH COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.881.610/0001-81, Valor de R$ 8.227,50; ANDREIA LORENZI, CNPJ: 17.189.700/0001-79, Valor de R$ 4.950,00; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51, Valor de R$ 42.774,00.**

Porto Real, 29 de junho de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 2051/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 038/2022** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL E TESTE RÁPIDO HCG~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 2051/2022, às empresas: **G A MEDICAL LTDA, CNPJ: 23.121.810/0001-00, Valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20, Valor de R$ 14.995,20 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).**

Porto Real, 01 de julho de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 725/2022

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 039/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 725/2022, à empresa **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA,** CNPJ: 31.329.142/0001-20, Valor de R$ 3.777,50 (três mil, setecentos e setenta e sete reais **e cinquenta centavos).**

Porto Real, 01 de julho de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 5633/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, atendendo a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no proces**so administrativo 5633/2021, às empresas: Comercial Licita Máquinas Eireli**,** CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); Edineide de F. Vasques Brito Comércio e Serviços, CNPJ: 31.261.184/0001-77, no valor de R$ 43.189,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta e nove reais); SR – Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ: 23.711.905/0001-75, no valor de R$ 16.688,60 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli, CNPJ: 36.929.543/0001-35, no valor de R$ 28.980,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais).

Porto Real, 28 de junho de 2022.
Anderson Martins Florentino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1208/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n° 035/2022** que objetiva a ***~~AQUISIÇÃO DE PALETEIRA MANUAL E CARRINHO DE CARGA~~***, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no processo administrativo 120**8/021,** à empresa **DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.511.935/0001-35, Valor de R$ 3.451,13 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos).**

Porto Real, 05 de julho de 2022
Luciano de Carvalho Lima
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0937 DE 13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 11/07/2022, **VERONICA OLIVEIRA MACHADO,** inscrito no CPF: 036.290.107-41 e RG: 096917760 , do cargo de, SSM, Subsecretario Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação final dos resultados do Concurso Público nº 01/2018;

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo deste edital para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Real, localizado na Rua Hilário Ettore nº 442, Centro, Porto Real/RJ, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentar os documentos relacionados no item 12.10 do Edital nº 01/2018, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), no período das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30.

O prazo determinado acima fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil caso termine em fim de semana, feriado ou ponto facultativo.

Na ocasião os candidatos serão encaminhados para o Departamento de Medicina do Trabalho para agendamento de exames médicos admissionais para verifica-



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

ção da capacidade laboral para os cargos que concorrem.

O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital de Convocação e nas demais normas do certame acarretará na exclusão do candidato do concurso.

Demais convocações serão realizadas conforme demanda desta Municipalidade.

Porto Real, 14 de Julho de 2022.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO

Relação de Convocados - Edital de Convocação nº 07/2022

CARGO	CLASS	NOME	INSC
Docente I Educação Infantil	70	TALLITA CRISTIAN DUTRA DE SOUZA	14030
Docente IV Matemática	11	ROBSON DE OLIVEIRA BRAGA	10142
Médico Ginec. e Obstetra (24h)	5	THAÍSE LOPES DOS SANTOS	12642

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 04/2022
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2018

Torna pública a eliminação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital Nº 01/2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, nos usos de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Eliminar os candidatos relacionados abaixo em função de não terem apresentado os documentos relacionados no item 12.10 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 conforme Edital de Convocação nº 05/2022.

CARGO	CLASS	NOME	INSC
Docente I Educação Infantil	67	DENISE NEVES	18703
Docente I Ensino Fundamental	15	DANIELA DE SIQUEIRA TORRES	13483
Docente IV Matemática	10	THAÍS DA SILVA LEMOS	25451

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Real, 14 de Julho de 2022.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2756 DE 12 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.531.564,53

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 772 de 29 de Dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 2.531.564,53 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.3.90.39.00	1.140.0000	313.100,00
	11.03.00	12.361.0153-2.045	3.3.90.39.00	1.140.0000	378.464,53
	11.03.00	12.361.0129-2.657	3.1.90.11.00	1.140.0000	1.800.000,00
0051	11.03.00	12.361.0153-2.563	3.3.90.47.00	1.140.0000	40.000,00
					R$ 2.531.564,53

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar a que se refere no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação
da fonte: 1.530.4000 - Royalties 5% - Lei 7.990/89.

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constantes do artigo 8º da lei Municipal nº 692 de Dezembro de 2020.

Art. 4º A memória de Cálculo de Excesso citada no artigo 2º encontra-se detalhada no Anexo II conforme disposto contido no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Legenda:
Descrição da Fonte e Vinculo
1.140.0000 -Royalties vinculados à Educação - Lei 12.858/2013.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

ANEXO II

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita "1.7.1.2.99.0.0.00.001 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
Previsão	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	106.500,00
Arrecadação	10.665,05	-10,00	29.864,37	19.117,02	24.899,79	21.543,71	14.155,99	21.376,55	0,00	21.522,51	201.157,35	198.958,36	563.250,70
Totais:	-1.790,05	8.885,00	-20.989,37	-19.028,27	-16.024,79	-12.668,71	-5.280,99	-12.501,55	8.875,00	-12.647,51	-192.282,35	-190.083,36	-456.750,70

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão	9.185,63	9.185,63	9.185,63	9.185,63	9.185,63	9.185,63	9.185,62	9.185,62	9.185,62	9.185,62	9.185,62	9.185,62	110.227,50
Arrecadação	235.617,10	236.593,19	271.921,81	257.104,45	331.668,00	275.899,88	172.164,60	172.164,60	172.164,60	172.164,60	172.164,60	172.164,60	2.641.792,03
Totais:	-226.431,47	-227.407,56	-262.736,18	-247.918,82	-322.482,37	-266.714,25	-162.978,98	-162.978,98	-162.978,98	-162.978,98	-162.978,98	-162.978,98	-2.531.564,53

OBS 1 - O Critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (De junho/2021 a maio/2022) jul a dez 2021:

jan a jun2022: 457.170,76 / 1.608.804,43 / 2.065.975,19 ÷ 12 = 172.164,60 Total:

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.8.02.9.1.00.000 (Fonte 1.140.0000)

Receita Total Orçada (A):	110.227,50
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício (B):	2.641.792,03
Provável Excesso de Arrecadação: (C) C=B-A	2.531.564,53
Créditos Adicionais Abertos no periodo(D):	0,00
Provável Excesso de Arrecadação a Utilizar (E): E=C-D	2.531.564,53

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI N° 1628 DE 28 DE JUNHO DE 2022
Autor: Prefeito Municipal
"Aprova e Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância" (2022- 2032)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica Aprovado e Instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Belford Roxo, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multisetorial, elaborado pelo Comitê Gestor da Primeira Infância com a participação da sociedade, e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com vigência até 2032.

Art. 2º O Plano Municipal da Primeira Infância referido no artigo 1º estabelece os princípios e diretrizes que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena e saudável para as crianças de zero a seis anos no município, por meio dos seis eixos estratégicos e metas, previsão de alocação de recursos financeiros e monitoramento contínuo do processo e avaliação dos resultados.

§1º Os eixos estratégicos, que se desdobram em ações finalísticas, tratam da concepção integral da criança, como sujeito de direito e cidadã, abrangendo todos os direitos nessa faixa etária, com prioridade absoluta às que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco e articulação e complementaridade com as ações da União e do Estado na área da primeira infância.

§2º As políticas públicas, dentre outras metas, contemplarão ações de meio relativas a educação infantil, saúde e nutrição, proteção social, prevenção à violência contra crianças, diversidade, comunicação, inclusão, esporte, lazer e cultura e espaço e território, visando:

I- No setor da educação infantil

a. Ampliar o atendimento das crianças de 1 a 6 anos nas creches e pré escolas municipais;

b. Melhorar a qualidade de atendimento e acessibilidade na educação infantil;

c. Adquirir mobiliário para parques ou brinquedos para promover brincadeiras, ampliar a proposta de brincadeiras com espaço e brinquedos;

d. Oferecer atendimento especializado para crianças autistas;



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos.
Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

e. Valorizar e qualificar profissionais da educação infantil das escolas públicas.

II- No setor da saúde

a. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 10/1.000 nascidos vivos até 2032;

b. Reduzir a mortalidade infantil por causas evitáveis;

c. Reduzir a mortalidade materna;

d. Reduzir baixo peso ao nascer;

e. Realizar diagnóstico precoce e planos de ação especializados.

f. Ampliar a proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natais

III- No setor de proteção social

a. Ampliar o acompanhamento em 23,1% de novas famílias;

b. Ampliar equipe de visitadores;

c. Ampliar a cobertura dos Conselhos Tutelares;

d. Reduzir o número de crianças acolhidas;

e. Alcançar maior cobertura dos CRAS;

f. Divulgar informações sobre a necessidade de reduzir o trabalho infantil;

g. Localizar as crianças sem registro civil.

IV- No setor de prevenção à violência contra crianças

a. Promover a troca de informação sobre violência contra crianças na primeira infância;

b. Formar equipes intersetoriais de para atendimento e prevenção das violências na primeira infância;

c. Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias;

d. Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.

V- No setor de diversidade, comunicação e inclusão, esporte e lazer e cultura

a. Implementar atividades esportivas e de lazer destinadas à primeira infância;

b. Oferecer a iniciação artística e cultural, por meio de apresentações com música, sons, cores, brincadeiras nas creches de rede pública;

c. Promover oficinas de danças para o desenvolvimento psicomotor da criança;

d. Promover, por meio do brincar, o estimulo a leitura na infância.

VI- No setor de espaço e território

a. Melhorar acesso de crianças em primeira infância à habitação saudável e segura, como também à infraestrutura urbana básica;

b. Implementar inclusão em 5% dos táxis do município;

c. Implementar melhorias nos terminais de ônibus;

d. Permite avaliar o desempenho geral da prestação dos serviços de abastecimento de água no Município;

e. Melhorar o serviço de esgotamento sanitário no Município

Art. 3º As ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Belford Roxo ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, as metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 28 de junho de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 283 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2022 do Município de Belford Roxo e dá outras providências"

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2022, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários municipais, com benefício de anistia e remissão de multas e juros relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo – TCRL, Taxas decorrente do exercício regular do Poder de Polícia e de Serviços Públicos e Auto de Infração gerado pela penalização de violação de normas estabelecidas na legislação municipal, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, nas hipóteses e condições estipuladas nesta Lei.

§1º - O disposto neste artigo alcança os créditos municipais inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, com ou sem interposição de embargos à execução.

§2º - Excluem-se dos benefícios previstos nesta Lei as custas e taxas judiciais, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes da extinção processual judicial.

§3º - O disposto no caput deste artigo, não alcança o valor principal da obrigação e a correção monetária, relativas aos débitos, os quais serão corrigidos na forma prevista na Lei Complementar nº 075/2005 (CTM).

Art. 2º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL será formalizada mediante a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e de Pedido de Parcelamento pelo interessado, fornecido pela Procuradoria Geral do Município que será assinado pelo contribuinte ou representante legal, mediante a apresentação de cópia dos documentos comprobatórios do sujeito passivo e se concretizará com o pagamento da primeira da parcela.

§1º - O não pagamento da primeira parcela na data de vencimento acarretará o indeferimento da adesão e a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei.

§2º - Após a efetivação do parcelamento a Procuradoria da Dívida Ativa do Município providenciará o pedido de suspensão da ação judicial, até a quitação integral do débito.

§3º - Para fins de expedição de certidões a suspensão da exigibilidade de créditos será reconhecida após a comprovação do pagamento da primeira parcela.

§4º - Os parcelamentos requeridos em conformidade com o contido nesta Lei não dependem de apresentação de garantia, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada, hipótese em que a penhora será mantida até a quitação do parcelamento.

§5º - No curso do parcelamento o valor da redução das multas ficará em efeito suspensivo até a liquidação total das parcelas acordadas.

Art. 3º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL condiciona:

I - promover atualização nas inscrições do cadastro imobiliários e mobiliários das pessoas físicas ou jurídicas;

II - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos atualizados até a data da efetiva adesão ao parcelamento, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil;

III - em expressa renúncia ao direito de qualquer impugnação ou recurso administrativo ou judicial a ele relativo, bem como desistência dos já interpostos;

IV - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V - aderir ao programa dentro do prazo previsto no art.8°, desta Lei;

VI - confessar expressamente serem devidos todos os créditos tributários dos quais derivaram as multas e juros previstos naquele artigo;

VII - sujeição da pessoa física e da pessoa jurídica ao pagamento regular dos tributos municipais do exercício corrente, de acordo com os vencimentos previstos no Calendário Fiscal do Município de Belford Roxo – CAFIB.

Parágrafo único. Eventuais penhoras e garantias efetivadas nos autos de execução fiscal permanecerão à disposição do Juízo até o pagamento integral do parcelamento.

Art. 4º - O benefício concedido nos termos do art.1º será deferido ao sujeito passivo na seguinte proporção do valor das multas e juros devidos:

I - redução de 100% (cem por cento) para pagamento à vista ou em até 03 (três) parcelas;

II - redução de 80% (oitenta por cento) para pagamento em até 06 (seis) parcelas;

III - redução de 50% (cinquenta por cento) para pagamento em até 12 (doze) parcelas;

IV - redução de 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas.

§1° - O valor das parcelas não poderá ser inferior a R$80,00 (oitenta reais), para pessoa física e R$200,00 (duzentos reais), para pessoa jurídica, facultando ao contribuinte o dia de vencimento da primeira parcela, que não poderá ser superior a 10 (dez) dias da data do pedido de adesão do parcelamento, e as demais 30 (trinta) dias subsequente.

§2° - os contribuintes com acordo de parcelamento vigente poderão aderir ao REFIS/2022, em relação ao saldo devedor.

§3° - Não haverá qualquer desconto cumulativo em relação a qualquer outro benefício de juros e multa, sendo aplicáveis apenas os mencionados neste artigo.

§4º - No caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas, os valores serão acrescidos multa de mora de 0,33% por cento ao dia, até o limite de 30 (trinta) dias, ou seja, 9,90% (nove vírgula noventa por cento), calculado a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento; e juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento, valores estes à cada parcela vencida, que não poderão ultrapassar do número de 03 (três).

Art. 5º - A exclusão do REFIS MUNICIPAL dar-se-á em uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - falência, recuperação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer nos referidos casos e por decreto do Executivo, a fixação de regras de exceção;

III - cisão, exceto se a pessoa jurídica dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente as obrigações do REFIS MUNICIPAL;

IV - a pessoa jurídica que deixar de ter estabelecimento no Município, exceto se oferecer bem compatível em garantia, nos casos de haver processo judicial de execução fiscal;

V - supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em Lei federal como crime contra a ordem tributária.

§1º - O benefício previsto nesta Lei será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 90 (noventa) dias contados da data do seu vencimento, bem como se não for promovida a desistência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos e defesas já interpostos e ainda pelo não pagamento das custas processuais devidas, restaurando-se o crédito anterior e prosseguindo-se na cobrança, abatido o valor já pago até então.

§2º - A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança extrajudicial ou judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável inclusive com relação à multa e juros excluídos quando da adesão ao parcelamento.

Art. 6º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL não exime o contribuinte de sujeição a procedimento fiscalizatório visando à homologação expressa dos créditos tributários denunciados espontaneamente, ficando ao Município o direito de cobrança de qualquer diferença que venha a ser posteriormente apurada e lançada.

Parágrafo único. O procedimento fiscalizatório que apurar valores superiores aos denunciados na forma deste parágrafo, não poderão ser incluídos neste parcelamento após a assinatura do Termo de Adesão, devendo efetuar nova Adesão para pagamento da diferença dos valores apurados.

Art. 7º - Fica vedada a restituição de importância já recolhida, em face do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os descontos de multa e juros dispostos nesta lei não incidirão sobre os valores já quitados em acordos de parcelamentos efetuados anteriormente em andamento ou não, e os valores pactuados de custas processuais e honorários advocatícios.

Art. 8º - O Termo de Adesão ao programa REFIS deverá ser requerido a partir da data de publicação desta Lei e tendo como prazo final o dia 30 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo prorrogar o prazo de adesão previsto no caput deste artigo pelo prazo de até 90 (noventa dias) dias.

Art. 9° - As pessoas físicas e jurídicas poderão efetuar novo parcelamento, através do programa REFIS, de que trata esta Lei, desde que quitem 20% (vinte por cento), a título de entrada, sobre o montante de débitos atualizados.

Parágrafo único. Não se admitirá em nenhuma hipótese parcelamentos diversos de um mesmo montante de crédito tributário, pelas normas da presente Lei.

Art. 10 - Não são passíveis do parcelamento através deste programa os créditos relativos a pessoas jurídicas optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº123, de 14 de de-



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

zembro de 2006, relativos a fatos geradores ocorridos a partir da data de opção.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município baixarão os atos necessários para operacionalizar o cumprimento da presente Lei, podendo para tanto editar Resolução, no âmbito de seus respectivos órgãos.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 5.515, DE 08 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Belford Roxo (COMSEP), e dá outras providencias."

Considerando a Lei Municipal n. 1.605 de 19 de Dezembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Belford Roxo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

ART. 1º – Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública de Belford Roxo, para o biênio de 23/06/2022 a 22/06/2024, os Conselheiros Titulares e Suplentes com os seguintes segmentos:

03 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Titular: Marcio Valério Ribeiro da Silva
Suplente: Michele Conceição de Souza
Titular: Jessiel Brandão Siqueira
Suplente: Roberto Lorena da Silva Junior
Titular: Clayton Gross Batinga
Suplente: Elaine Sá dos Santos

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Edmilson Machado Pereira
Suplente: Eduardo Prado Barros

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Titular: Osni Santos Feitosa
Suplente: Marcos Plínio Pereira da Costa

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Titular: Luiz Leonardo Brito da Silva
Suplente: Cristina Rosa Soares Gonçalves

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Titular: Sandro Santos da Silva – mat. 10/19691
Suplente: Antônio Alberto dos Santos – mat. 10/19630

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: Wallace Santos de Oliveira e Silva
Suplente: Edmilson Cezário

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO:
Titular: Paulo Jose Cardim de Nantes
Suplente: Michele Legentil Torno

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Jorge Eduardo Ramos
Suplente: Wagner Matheus Martins

01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Wagner Francisco Devéns Santos
Suplente: Cardivando Gomes de Figueiredo

01 REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO:
Titular: Carlos Eduardo da Silva Nunes
Suplente: Jonas Alves Francisco

01 REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR
Titular: Ricardo Jose P. de Magalhaes
Suplente: Jose G. de Castro Pereira

01 REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL:
Titular: Ronaldo da Silva Martins
Suplente: Roberto Nogueira

01 REPRESENTANTE DA GUARDA MUNICIPAL:
Titular: Marcelo Ferraz Pereira – mat. 11/24.672
Suplente: Carlos Henrique Alves – mat. 10/25.553

01 REPRESENTANTE DA SUBSEÇÃO DA OAB:
Titular: Tito Jorge Pereira da Costa
Suplente: Silvio de Sul Souza

01 REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIO, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS
Titular: Isaias Jose de Aguiar
Suplente: Carlos Santos

01 REPRESENTANTE DE ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS
Titular: Simone Reis Francisco Souza de Almeida
Suplente: Meire de Souza Almeida

01 REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS OU DE BAIRROS:
Titular: Jandyra da penha Francisco Rosa
Suplente: Almezindo Alves da Silva

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 08 de julho de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1667/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ERIC BRAGA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviço Público.

PORTARIA Nº 1668/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FABIANO OLIVEIRA MENEGUCCI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviço Público.

PORTARIA Nº 1669/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, HAMILTON GONÇALVES MONTEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 1670/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MOISES FERREIRA GONCALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 1671/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VITÓRIA ANDRESSA DIAS DA FONSECA, do cargo em comissão de Assessor Executivo, S**ímbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1672/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, RAUL LEONARDO CARNEIRO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, S**ímbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1673/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELLA MAIDANO RODRIGUES, do cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1674/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELA MAIDANO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa Orçamentária e Financeira, S**ímbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1675/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KAREN DA SILVA MANSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, S**ímbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1676/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JIA WAN RAMOS CHEN, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1677/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELÁDIO DA SILVA GUEDES, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1678/SEMAD/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DENISE COELHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, S**ímbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA JOAQUIM PINTO E OUTROS LOGRADOUROS - BAIRRO JARDIM GLÁUCIA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO– RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **15** de **Agosto** de **2022** às **14:00** horas. PROCESSO: 52/000151/2022.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL**,** situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

PARABÉNS,

Letícia

Filha, você foi esperada com muito amor e profunda alegria e hoje é a felicidade em nossas vidas. Nos sentimos muito orgulhosos em ver você crescer, realizando seus sonhos, conquistando seus ideais.

FILHA TÃO AMADA E QUERIDA, NÓS VIVEMOS POR VOCÊ, PORQUE VOCÊ É A NOSSA VIDA!

DE SEUS PAIS

Luciano e Vaneide



PÁTRIA UNIDA
www.patriaunida.com.br
21 96413-1560
21 2796 - 1251



CIMENTO CPIII A PARTIR R$ 27,50
OFERTA VÁLIDA ATÉ 15 DE JULHO DE 2022 OU ENQUANTO DURAREM OS NOSSOS ESTOQUES.
RETIRANDO NO DINHEIRO

ICORES MILHARES DE CORES PELO PREÇO DO BRANCO.
Iquine

RUA ADELINA PANDINE, 318 - CORUMBA - NOVA IGUACU
RUA ATHAIDE PIMENTA, 291 - CENTRO - NOVA IGUACU
AV UNIÃO, 933 - SANTA TERESINHA - MESQUITA



MORALES Burguer
ARTESANAL
DELIVERY
21 99612-0292
moralesburguerartesanal
@moralesburguer.br
FUNCIONAMENTO: QUARTA-FEIRA A DOMINGO DE 18:00h ÀS 23:30h
AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, 317, AUSTIN - NOVA IGUAÇU



THE FLASH JR
RECICLAGEM
Avenida Governador Roberto Silveira, 1677 - Nova Iguaçu - RJ
(21) 97368-2609
(21) 97296-1273





O aplicativo que mais cresce na Baixada!
USE O CUPOM TOCO10
na sua primeira compra.
@tocodelivery
toco Delivery

Tudão FILM
Som
Insulfilm
Envelopamento
Vidros Elétricos
Travas Eletrícas
Acessórios e outros
99298-5755
RUA PROFESSOR HELENO CLAUDIO FRAGOSO Nº 34 - POSSE - NOVA IGUAÇU

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO
ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES
nichos.valent.3
@nichos.valent_
NICHOS VALENT
MÓVEIS SOB MEDIDA
97918-0355 97991-8187



CURSO DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL NO EMAGRECIMENTO
INFORMAÇÕES 99067-0645

ÚLTIMAS VAGAS



DRª ÁGUIDA LEMOS
NUTRICIONISTA
ORTOMOLECULAR
@AGUIDALEMOS_NUTRI
CRN 18100033



DRª DAYANA GALLI
FARMACÊUTICA MAGISTRAL
@DAYANAGALLIFARMACEUTICA
CRF 10125

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.566



BOLO DE CENOURA FOFINHO

Ingredientes

MASSA:
2 cenouras médias, cortadas em cubos médios (250 g)/1/2 xícara (chá) de óleo/3 ovos/1/2 xícara (chá) de amido de milho MAIZENA®/1 e 1/2 xícara (chá) de farinha de trigo/1 colher (sopa) de fermento em pó/1 xícara (chá) de açúcar
COBERTURA:
1/2 xícara (chá) de chocolate ao leite derretido (ainda quente)/1/2 xícara (chá) de creme de leite

Modo de preparo

Preaqueça o forno em temperatura média (180°C)
Unte e enfarinhe uma forma de furo central média (20 cm de diâmetro)
Reserve
No copo do liquidificador, coloque a cenoura, o óleo e os ovos, e bata até ficar homogêneo
Em uma tigela, peneire o amido de milho MAIZENA®, a farinha de trigo, o fermento e o açúcar, junte a mistura de cenoura reservada, e mexa com o auxílio de uma espátula até que vire uma massa uniforme
Disponha a massa na forma reservada e leve ao forno por 35 minutos, ou até que um palito, depois de espetado na massa, saia limpo
Retire do forno e deixe amornar
COBERTURA:
Misture o chocolate e o creme de leite, espalhe por toda a superfície do bolo e sirva a seguir
DICA:
Se preferir, utilize a forma redonda canelada (18 cm de diâmetro)

WAFFLE CLÁSSICO

Ingredientes

2 xícaras (chá) de farinha de trigo/2 colher (sopa) de açúcar/2 colheres (chá) de fermento em pó/1/2 colher (chá) de sal/2 colheres amido de milho/3 ovos batidos/4 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida/1 e 3/4 de xícara (chá) de leite/1 colher (sopa) de essência de baunilha

Modo de preparo

Peneire em um recipiente a farinha de trigo, o açúcar, o amido, o fermento e o sal
Reserve
Em outro recipiente misture os ovos batidos com o leite, a manteiga derretida e a essência de baunilha
Despeje sobre a mistura de farinha e rapidamente incorpore os ingredientes
Aqueça o aparelho para Waffles
Coloque uma concha rasa de massa e espalhe até cobrir o molde do aparelho, feche a tampa e deixe assar até a massa ficar bem dourada
Retire com espátulas de silicone
Sirva com mel, frutas ou geleia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Belford Roxo/RJ, 13 de Julho de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 07/0130/2021
CONTRATO N°: 15/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RESGATE FIRE SERVICE EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO E PANICO, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECÍFICAÇÃOES, TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIASI DESCRITIVOS DO PROJETO, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS DO PROJETO, PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELFORD ROXO/RJ
VALOR: R$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.12.361.042.2039
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 1550
NOTA DE EMPENHO: 569
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de JULHO de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Despacho do Processo nº 07/0119/2021 = AUTORIZO o empenho, liquidação e pagamento da DESAPROPRIAÇÃO, com base no Decreto-Lei nº 3365/1941 de 21 de Junho de 1941, cujo objeto é DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DO IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA LÚCIA, SITUADO NA AVENIDA SUBTENENTE DILTON BARRADAS FRANÇA, Nº 108, BAIRRO SARGENTO RONCALLI, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, em favor de ELIANE MOREIRA MENDONÇA no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 70/81 e da Controladoria Geral do Município as fls. 118.

Belford Roxo, 05 de julho de 2022
DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
Omitido no jornal de 13/07/2022

Despacho do Processo nº 07/0127/2021 = AUTORIZO o empenho, liquidação e pagamento da DESAPROPRIAÇÃO, com base no Decreto-Lei nº 3365/1941 de 21 de Junho de 1941, cujo objeto é DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DO IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM REDENTOR, SITUADO NA RUA JÚLIO BASTOS, S/Nº, LOTE 02 QUADRA G, BAIRRO JARDIM REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, em favor de JEANNE CARDOSO FERREIRA no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais). Conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 67/76 e 82/83 e da Controladoria Geral do Município as fls. 119.

Belford Roxo, 05 de julho de 2022
DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação
Omitido no jornal de 13/07/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS .

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0465/2021
CONTRATO N°: 77/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTURA EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO, SITUADO NA AV. JOSÉ MARIANO DOS PASSOS, N° 1100, BAIRRO SANTO ANTÔNIO DA PRATA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 301.631,46 (TREZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.10.301.38.1007
ELEMENTO DESPESA: 3.390.39.00
NOTA DE EMPENHO: 351
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 22 de JUNHO de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0278/2021
CONTRATO N° 107/SEMOCAP/2021
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONSTRUTUÇÃO DA MATERNIDADE DE BELFORD ROXO, SITUADO NA AVENIDA BEJAMIN PINTO DIAS, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇAO DA PLANILHA ORÇAMNETÁRIA: FICA RETIFICADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R$ 715.798,55 (SETECENTOS E QUINZE MIL , SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E ITENS NOVOS NO VALOR DE R$ 31.807,20 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 11.620.094,55 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 8.1.1008.10.302.39
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE RESERVA: 60
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de JULHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0040/2021
TERMO ADITIVO : 001
CONTRATO: 102/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SAGA CONSTRUTORA EIRELLI.
DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS E DRENAGEM NO BAIRRO BOA SORTE, SITUADO NO VALE DO IPÊ, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 93/SEMOCAP/2021 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 02/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de JUNHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0135/2019
CONTRATO N°: 20/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DO PARQUE SUÉCIA, SITUADA A RUA EMILIO FERNADES, S/N, BAIRRO PARQUE SUÉCIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇAO DA PLANILHA ORÇAMNETÁRIA: FICA RETIFICADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R$ 62.763,84 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E ITENS NOVOS NO VALOR DE R$ 31.807,20 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). O VALOR DO CONTRATO RERRATIFICADO PASSA A SER DE R$ 1.629.428,02 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 20/SEMOCAP/2021, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 14/06/2022.
PROGRAMA DE TRABALHO: 7.1.1002.12.365.049
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE RESERVA: 164
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06 de JULHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0026/2022
CONTRATO N°: 80/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARA ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.804.891,03 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.10.1017
ELEMENTO DESPESA: 4.490.51.00
NOTA DE EMPENHO: 570
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de JULHO de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Decisões proferidas na 106ª Sessão da Junta de Recursos fiscais em 15/06/2022.

Acórdão nº 0013-2022. - Processo nº 05/1022/2022 e 05/0101/2021 - Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A - Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL - Relator: Mauro José Ribeiro de Souza - DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
EMENTA: ISSQN. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ALEGAÇÃO FISCAL DE RECOLHIMENTO A MENOR DE ISSQN. NÃO APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS SOLICITADAS EM AÇÃO FISCAL. APRESENTAÇÃO DAS NOTAS SOMENTE EM 2ª INSTÂNCIA. CONSTATAÇÃO DE RECOLHIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OUTRO MUNICÍPIO. AFASTAMENTO DE POSSÍVEL BITRIBUTAÇÃO. ANULAÇÃO DOS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. UNANIMIDADE.

Acórdão nº 0014-2022. - Processo nº 05/4685/2021 - Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL - Recorrida: ARTE DESIG PAPELARIA E PRESENTES LTDA - Relator: Francisco Eduardo dos Santos Gomes - DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por maioria dos votos, dar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator.
EMENTA: TRIBUTO. CONTESTAÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE LOCALIZAÇÃO. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS TAXAS, ASSIM COMO FUNDAMENTO DE NÃO EXISTIR COMPROVAÇÃO DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA. É CONSTITUCIONAL A COBRANÇA DE TAIS TAXAS NO MUNICÍPIO, DESDE QUE EFETIVO O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, DEMONSTRADO PELA EXISTÊNCIA DE ÓRGÃO E ESTUTURA COMPETENTES PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO, CONFORME RECURSO EXTRAORDINÁRIO 588.322/RO. TRIBUNAL PLENO. RELATOR GILMAR MENDES. DECISÃO DA MANUTENÇÃO DA COBRAÇA DAS TAXAS. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO PROVIDO. MAIORIA DOS VOTOS.

Acórdão nº 0015-2020. - Processo nº 05/2485/2020 - Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL - Recorrida: N NICOLA DA SILVA - Relatora: SILMÁRIA BERRIEL FÉLIX - DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Relatora.
EMENTA: TRIBUTO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL. GERAÇÃO AUTOMÁTICA DA TAXA QUANDO PROCESSO FINALIZADO NA JUCERJA. IDENTIFICADO O EQUÍVOCO DO CNAE E SOLICITADO NOVA ALTERAÇÃO. PAGAMENTO APENAS DO CNAE RELATIVO À EFETIVA ALTERAÇÃO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA RELATIVA AO CNAE INCORRETO. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.

Acórdão nº 0016-2020. - Processo nº 05/3392/2021 - Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL - Recorrida: E. D. GERADORES LTDA - Relator: Edson Pinheiro Gomes - DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Relator.
EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. LIVRO FISCAL. LIVROS FISCAIS SEM MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA APRESENTADA NA DEFESA. CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.

GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF
Matrícula 11/54.593

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 4.750 de 04 de setembro de 2019, torna pública a **107ª Sessão**, que fará no **dia 20 de julho de 2022, às 15:00h** na sobreloja 03 (Anexo) - PMBR, localizada na Avenida Floripes Rocha, 378 - Centro de Belford Roxo - RJ, onde serão julgados pelo Colegiado em 2ª Instância os recursos dos processos abaixo discriminados:

1º julgamento: Empresa SEREDE – SERVIÇOS DE REDE S/A.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/0471/2022 (P); 05/4358/2021 (A)
Tipo de Recurso: Recurso Voluntário
Relator: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

2º julgamento: Empresa DAYANA MATTOS DE LIMA
ASSUNTO: TAXAS
Proc. 05/4066/2020 (P); 05/4380/2020 (A)
Tipo de Recurso: De Ofício
Relator: FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES

3º julgamento: Empresa MLS MARCENARIA SERRALHARIA COMERCIO SERVIÇO EIRELI
ASSUNTO: TAXA - ALVARÁ
Proc. 05/0514/2021
Tipo de Recurso: De Ofício
Relator: SILMÁRIA BERRIEL FÉLIX

4º julgamento: Empresa LUCIANA DA COSTA AGUIAR SILVA
ASSUNTO: TAXAS
Proc. 05/1447/2021
Tipo de Recurso: De Ofício
Relator: EDSON PINHEIRO GOMES

Legenda: (P): Processo Principal
(A): Processo Anexo

GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF
Matrícula 11/54.593

AVISO DE EDITAL

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Decreto nº 4.750 de 04 de setembro de 2019, torna pública a **108ª Sessão**, que fará no **dia 09 de agosto de 2022, às 15:00h** na sobreloja 03 (Anexo) - PMBR, localizada na Avenida Floripes Rocha, 378 - Centro de Belford Roxo - RJ, onde serão julgados pelo Colegiado em 2ª Instância os recursos dos processos abaixo discriminados:

1º julgamento: Empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ALBERT SANTOS DUMONT LTDA.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/1866/2022 (P); 05/3054/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA

2º julgamento: Empresa MAGAZINE LUIZA S/A.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/2664/2022 (P); 05/4009/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS GOMES

3º julgamento: Empresa CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/1808/2022 (P); 05/2202/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: SILMÁRIA BERRIEL FÉLIX

4º julgamento: Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A.
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISSQN
Proc. 05/2655/2022 (P); 05/4199/2021 (A)
Tipo de Recurso: Voluntário
Relator: EDSON PINHEIRO GOMES

Legenda: (P): Processo Principal
(A): Processo Anexo

GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF
Matrícula 11/54.593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/0010/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 024/2022

No dia 05 de julho de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **HL DE SOUZA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **12.579.483/0001-00**, com endereço na Rua Belo Horizonte, Lote 956, Quadra 35 Bairro Santa Amélia, Belford Roxo-RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. **HUGO LEONARDO DE SOUZA**, portador do documento de identidade n.º **13.103.503-2**, órgão expedidor DETRAN, inscrito no CPF sob nº**111.618.997-66**, para o objeto de licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços de locação de banheiros químicos, através do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **menor preço por item**, **54/0010/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº024/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 54/0010/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviços nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
BANHEIRO QUÍMICO - CUSTO				-		
1	05.305.0126-0	Mão-De-Obra De Feitor (Encarregado De Turma),Inclusive Encargos Sociais	MES	12,00	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00
2	10.304.0250-0	Veículo De Passeio,5 Passageiros,Motor Ciclo Otto,Potência Líquida Mínima De 1,0 Litro,Exclusive Motorista	MES	12,00	R$ 5.400,00	R$ 64.800,00
3	02.006.0050-6	Aluguel De Banheiro Químico,Portátil,Medindo 2,31M Altura X1,36M Largura E 1,16M Profundidade,Inclusive	un.dia	4.160,00	R$ 184,00	R$ 765.440,00



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

		Instalação E Ativação Do Equipamento Fotocolorímetro De Química Desidratante.				
4	12.006.0050-6	Aluguel de bacharéis químico, portátil -PNE	Unidade	462,00	R$ 184,00	R$ 85.008,00
					SUBTOTAL	R$ 998.048,00
					BDI (21,59%)	R$ 230.311,28
VALOR TOTAL						R$ 1.210.359,28

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade da prestação de serviços registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1. - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 1.210.359,28 (um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte oito centavos)**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Ordem Pública

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 024/2022.

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 024/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação de serviços será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 024/2022, pela empresa detentora da presente Ata, os quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, Inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de serviços; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - A pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - Por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - Quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do preço de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes a prestação de serviços, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados a prestação de serviços, inclusive as referentes da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 24/2021;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento da emissão da ordem de serviços

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização da prestação de serviços/ fornecimento solicitados;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de serviços, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para prestação de serviços e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 024/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 05 de julho de 2022.

HL DE SOUZA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: nº 12.579.483/0001-00

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Mat. 60/69.028 - PMBR

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

LUIZ LEONARDO BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/0003/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2022

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.485.483/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **LUSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº34.804.363/0001-00, com endereço na Rua Floripes Rocha nº380 loja 05 – Das Graças -Belford Roxo -RJ - 26113-340, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Anacleto Fernando Hilário , portador do documento de identidade n.º1845671-5, órgão expedidor Instituto Felix Pacheco, inscrito no CPF sob nº106043757-00, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (servidores, microcomputadores e notebooks) com fornecimento de peças de reposição e periféricos na rede de computadores, para atender as necessidades da administração do município de Belford Roxo, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 24/000003/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à prestação de serviço nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Item	Especificação	Quantidade	BDI	Valor Global C/ BDI
01	Administração	9600	11,17%	R$ 144.022,96
02	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (servidores, microcomputadores e notebooks)	1.655	11,17%	R$ 1.140.939,62
03	Fornecimento de peças para reposição e periféricos	3.060	-	R$ 1.092.416,50
TOTAL				R$ 2.377.379,08

- 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de serviço registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual prestação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 – A prestação de serviços dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 2.377.379,08 (Dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos)**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pela prestação será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- 2 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- 3 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Prestar o serviço de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

- 4 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias deficitárias;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 013/2022;

o) Atender a todas as obrigações fixadas no edital e seus anexos.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de serviço;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização da prestação de serviço solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades aqui previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento/serviço, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

- 5 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento/serviços do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 30 de junho de 2022.

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

LUSO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ sob o nº34.804.363/0001-00

- 6 -

FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRASIL
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia